

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para da prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20240001 – METROFOR, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS INFILTRAÇÕES DAS LAJES E COBERTURAS DAS ESTAÇÕES DA LINHA SUL DO METROFOR. Às 15:00h do dia 4 de março de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 35.422 de 10 de maio de 2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Clayton Costa de Oliveira - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta comercial da empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nenhum representante legal se presente à sessão. Inicialmente a Comissão comunicou que enviou a citada proposta para análise por parte do METROFOR, que através do senhor Francisco Wilson Falcão Júnior – Gerente de Obras Civis II/DIM - METROFOR, devidamente ratificado pelo senhor Plínio Pompeu de Saraiva Magalhães Neto – Diretor Presidente do METROFOR, emitiu parecer, com resultado conforme segue:

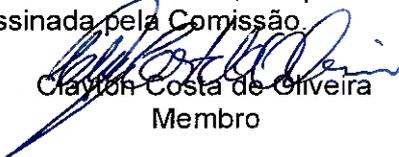
EMPRESA	RESULTADO
MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA

A partir daí, a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação da empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para em seguida proceder sua abertura, análise e rubrica de seu conteúdo, proferir o resultado de habilitação da forma abaixo:

EMPRESA	RESULTADO
MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA

Declarada classificada, habilitada e vencedora da presente licitação, a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Clayton Costa de Oliveira
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606